

“Plataforma de Comunicação – Uma ferramenta de apoio à gestão das vacadas Mertolengas”

Medida 10 – Serviços Agro Rurais Especializados/ Boletim Março

**Informação Comercial**

***Leilão de Novilhas Mertolengas - Évora – 21/03/2006***

Lote	Nome do Criador	Nº Fêmeas	Idade (meses)	Licitação	Arrematação
1	227-Vitor Manuel dos Santos Cruz Palma	5	23,0	650 €	705 €
2	227-Vitor Manuel dos Santos Cruz Palma	5	23,9	650 €	745 €
3	226-João L. F. Malheiro Garcia	5	22,9	650 €	705 €
4	198-Soc. Agrí. Quinta da Lagoalva de Cima,	5	32,8	700 €	730 €
5	226-João L. F. Malheiro Garcia	5	27,5	675 €	705 €
6	192-Soc. Agro-Pec. da Ameijoafa, S.A.G. Lda.	5	18,1	525 €	605 €
7	227-Vitor Manuel dos Santos Cruz Palma	5	23,7	625 €	715 €
8	226-João L. F. Malheiro Garcia	5	23,1	650 €	690 €
9	58-Maria Gabriela Bicó	5	30,7	675 €	680 €
10	58-Maria Gabriela Bicó	5	29,4	675 €	680 €
11	133-Universidade de Évora	5	19,3	625 €	735 €
12	192-Soc. Agro-Pec. da Ameijoafa, S.A.G. Lda.	5	13,9	525 €	Retirado
13	181-Soc. Agro-Pec. Corujeira e Defesa, Lda.	4	19,7	625 €	700 €
14	181-Soc. Agro-Pec. Corujeira e Defesa, Lda.	4	17,5	625 €	695 €
15	58-Maria Gabriela Bicó	5	27,9	675 €	710 €

Total de animais transaccionados:	73			
Valor médio		23,7	637 €	700 €

***Outros Leilões:***

***Parque de leilões de Évora (AADE)***

Classe Peso < 20 meses	01/03		07/03		14/03		21/03		28/03	
	Sexo									
	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M
< 180 kg	2.59	3.33	2.30	2.29	2.36	3.25	2.43	2.51	2.52	3.34
180-250 kg	2.30	2.71	2.42	2.79	2.40	2.80	2.19	2.67	2.39	2.70
251-350 kg	2.27	2.46	2.34	2.54	2.31	2.65	1.98	2.06	2.08	2.13
> 350 kg	1.89	2.18	2.07	2.10	---	2.31	---	2.09	---	2.17

Classe Etária	01/03		07/03		14/03		21/03		28/03	
	Sexo									
	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M
< 6 meses	2.35	2.56	---	2.96	---	---	2.48	2.53	2.58	3.22
6-9 meses	2.45	2.99	2.39	2.60	2.55	2.99	2.43	2.70	2.40	2.67
10-12 meses	2.24	2.50	2.33	2.57	2.14	2.74	1.98	2.15	2.43	2.74
13-18 meses	2.22	2.67	2.28	2.60	2.30	2.31	1.81	1.71	2.32	1.78
> 18 meses	1.50	2.16	1.09	1.30	0.83	---	1.19	1.26	1.34	---

**Parque de leilões de Montemor-o-Novo (APORMOR)**

Classe Peso < 20 meses	07/03/		14/03		21/03		28/03		Classe Etária	07/03		14/03		21/03		28/03	
	Sexo									Sexo							
	F	M	F	M	F	M	F	M		F	M	F	M	F	M	F	M
< 180 kg	2.42	2.90	---	3.22	2.51	2.67	2.50	3.08	< 6 meses	2.16	2.76	---	3.27	2.41	2.91	2.49	3.16
180-250 kg	2.10	2.57	2.50	2.83	2.35	2.66	2.34	2.86	6-9 meses	2.28	2.62	2.56	2.83	2.32	2.49	2.33	2.73
251-350 kg	1.99	2.01	2.40	2.72	2.27	2.20	2.20	2.44	10-12 meses	2.11	2.35	2.35	2.65	2.39	2.14	2.34	2.50
> 350 kg	---	2.11	2.17	2.41	---	1.96	---	2.23	13-18 meses	2.08	2.03	---	2.72	2.22	2.03	---	2.20
									> 18 meses	0.94	1.24	1.48	1.41	0.99	1.48	1.37	---

**Bolsa do Bovino do Montijo**

Classe R2		Data				
		02/03	09/03	16/03	23/03	30/03
Novilhos	241-280*	3.70	3.70	3.70	3.70	3.70
	281-320*	3.60	3.60	3.60	3.60	3.60
Bois		2.36	2.45	2.45	2.45	2.45
Novilhas	190-230 *	3.75	3.75	3.75	3.75	3.75
	231-260 *	3.60	3.60	3.60	3.60	3.60
Vacas		2.22	2.25	2.30	2.30	2.35
Vacas de Refugio		0.30	0.30	0.30	0.30	0.30

Unidades: €/kg de carcaça \* kg de carcaça R2 - classificação mais comum em bovinos de Raça Mertolenga

**Compra e Venda de Animais**

- Vendem-se 8 novilhas Mertolengas inscritas em Livro de Nascimento (LN). Criador: Sociedade Agrícola de Pocilgais, S.A. Local: Coruche. Observações: pelagem vermelha, 15 meses de idade. Contacto: 939571086.

- Vendem-se 13 vacas Mertolengas aleitantes inscritas em LA. Criador: João Paulo Potes. Local: Évora. Observações: pelagem rosilha. Contacto: 935694370.

- Vendem-se 4 novilhas Mertolengas inscritas em LN. Criador: João Paulo Potes. Local: Évora. Observações: pelagem rosilha, 2 anos de idade. Contacto: 935694370.

- Vendem-se 40 vacas Mertolengas inscritas em LA. Criador: José Manuel Nunes Gomes Comenda. Local: Montemor-o-Novo. Observações: pelagem vermelha, idade entre os 2 e os 4 anos. 20 encontram-se paridas e 20 gestantes. Contacto: 919371451.

- Vendem-se 13 anojas Mertolengas inscritas em LN. Criador: José Manuel Nunes Gomes Comenda. Local: Montemor-o-Novo. Observações: pelagem vermelha, 12 a 13 meses de idade. Contacto: 919371451.

**Informação Legislativa**

***Apoio à Produção***

**Reserva Nacional de Vacas Aleitantes - Esclarecimento**

Em resposta a uma questão colocada por uma Entidade Credenciada, referente a Reserva Nacional de Vacas Aleitantes, coube ao INGA informar o seguinte:

**Questão:** Solicita-se uma clarificação do artigo 5º do DN nº 55/2005 que estabeleceu a candidatura à reserva nacional de quotas de vacas aleitantes que decorreu em Dezembro de 2005. Tome-se como exemplo a situação hipotética de um produtor que já detinha 50 direitos, que recebeu 100 da reserva e que se comprometeu, no 1º ano do plano, a utilizar 25% desses direitos, ou seja, 25. Solicita-se a confirmação de que, em 2006 e no sentido de cumprir as regras estabelecidas, este produtor terá de candidatar a prémio 75 (50+25) animais e não 70 (90% de 50 + 25).

**Resposta:** Confirma-se que, em 2006 e no sentido do cumprimento das regras estabelecidas, um produtor que se encontre na situação hipotética acima descrita, terá de candidatar ao prémio, para não ficar exposto a situações penalizantes, **75 (50+25) animais**. O mesmo princípio também se aplica aos produtores que receberam direitos através do DN nº 47/2004, e prevalece durante os **3 anos de duração do plano de desenvolvimento do efectivo** a que o produtor se comprometeu no acto da candidatura aos direitos da reserva.

*Fonte: FEPABO*

## ***SNIRB***

### **Circulação/Recepção/Inserção dos modelos 255/DGV “antigos”**

Com vista à normalização dos registos de Nascimento, Morte, Desaparecimento e Queda de Brinco o Serviço de Identificação Animal do INGA informa que a partir do dia 15 de Março, inclusive, os Postos de Atendimento e de Informatização do SNIRB deverão deixar de recepcionar as ocorrências declaradas por intermédio de modelos 255/DGV, ou seja, os modelos 255/DGV utilizados na fase inicial do SNIRB (formato A3) deixam de ser válidos. Continuando em vigor a utilização do actual modelo 255-B/DGV.

*Fonte: INGA*

## ***Sanidade Animal***

### **SIRCA – Manual do Produtor**

Foi publicado no dia 14/03/2006 pela DGV, o Manual do Produtor SIRCA – Sistema de Recolha de Cadáveres de Animais Mortos nas Explorações – Bovinos e Equinos. Este manual estabelece normas de procedimento do SIRCA relativamente aos deveres das instituições que fazem a recolha dos cadáveres, assim como aos deveres dos produtores, detentores dos animais em causa.

*Fonte: CAP*

***(Para mais informações ou consulta integral deste documento contacte a ACBM)***

### **Licenciamento das Explorações de Bovinos**

Na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 202/2005, que estabelece o regime jurídico do licenciamento das explorações de bovinos, assunto abordado no Boletim de Novembro, está neste momento a decorrer, **até 24 de Junho, o prazo para efectuar a Declaração de Actividade**. Esta é obrigatória para todos os proprietários de explorações, já existentes a 24 de Dezembro de 2005, que possuam bovinos. Os Postos de Recepção desta declaração estão a funcionar nas Zonas Agrárias. Ao fazer esta declaração, em princípio, será fornecida aos produtores a informação sobre os documentos necessários para proceder ao licenciamento da exploração, **processo que deverá estar concluído até 31 de Dezembro**.

*Fonte: CAP*

***(A informação acima referenciada, não dispensa a consulta da respectiva legislação)***

## **Outros Assuntos**

### **ACBM**

#### **Assembleia Geral do dia 28/03/2006**

Resumem-se aqui os pontos que constituíram a ordem de trabalhos levada a Assembleia Geral da ACBM no dia 28 de Março.

- Ponto 1 da ordem de trabalhos: *Apreciação e votação do Relatório e Contas relativos ao exercício de 2005.*

Solicitaram-se, por parte de alguns associados, esclarecimentos ao relatório e contas que foram devidamente prestados. Este ponto da ordem de trabalhos foi aprovado por unanimidade e com aclamação.

- Ponto 2 da ordem de trabalhos: *Apreciação de proposta de alteração do Regulamento Interno.*

A proposta de alteração do Regulamento Interno foi aprovada por unanimidade e consiste na alteração do artigo 4º do actual Regulamento Interno para “

#### **Artigo 4º**

##### ***Participação em programas de apoio à Raça***

*1 - A inscrição em programas de apoio à raça (Agro-Ambientais e Prémio Complementar) fica condicionada às seguintes regras:*

- a) Identificação das fêmeas que pretende candidatar.*
- b) Compromisso de efectuar a pesagem dos vitelos ao desmame e fornecer estes dados à ACBM.*

*2 - Pagamento à ACBM, do acréscimo do trabalho administrativo e outro decorrente de tal inscrição, no valor de 3% sobre as ajudas a que o associado se candidata, depois de as receber.”*

- Ponto 3 da ordem de trabalhos: **Outros Assuntos.**

Neste ponto foi aprovada a atribuição do nome “António José Borges Bettencourt e Isaias Monteiro Vaz” ao futuro Centro de Testagem da Raça Mertolenga a ser construído na Herdade dos Currais.

***Não deixe de consultar a ACBM para mais esclarecimentos. Poderá fazê-lo através da nossa página da Internet ([www.mertolenga.no.sapo.pt](http://www.mertolenga.no.sapo.pt)), telefone (266711222), fax (266711223) ou e-mail ([associacao.mertolengos@sapo.pt](mailto:associacao.mertolengos@sapo.pt)).***